

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Jurídica do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte - CPMRS-RLN, sobre o Processo Administrativo nº. 007/2023-CPMRS-RLN, de interesse geral, RATIFICO em todos os seus termos a declaração de Dispensa de Licitação a pessoa jurídica **DIEGO GOMES FONSECA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.472.139/0001-94, visto que preenchidas as condições de convencimento, bem como ser indiscutível a melhor opção para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À CONFEÇÃO E PROCESSAMENTO DE RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÃO SOCIAL (RAIS), GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÃO A PREVIDÊNCIA SOCIAL (GFIP), DECLARAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS (DCTF); ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NAS ÁREAS DE CONTROLE DE MATERIAIS (ALMOXARIFADO), ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO, CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, A QUAL DEVERÁ COMPREENDER E PROMOVER A ORIENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS BENS PATRIMONIAIS (BENS MÓVEIS E IMÓVEIS), MANTENDO-OS DEVIDAMENTE CADASTRADOS, ATRAVÉS DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE - CPMRS-RLN, ESTADO DO CEARÁ**, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciado o respectivo contrato.

Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do Contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução.

Acaraú/CE, 27 de janeiro de 2023.



Rosa Virgínia Monteiro
Superintendente do CPMRS-RLN